



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Samambaia**

**PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria Nº 3.730, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23160.017231.261-91.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem comissão responsável pela fiscalização da execução do objeto, conforme abaixo relacionado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	SERVIDOR/MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR/MATRÍCULA SIAPE
07/2016	Empresa Neide Cardoso e CIA LTDA – ME	Aquisição de Cortinas Persianas do tipo Painel “Rolô”, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários a instalação.	Vaneza Pereira de Souza SIAPE: 1851523	Jaqueline Rodrigues Costa SIAPE: 2249289

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Original Assinado*  
**LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA**  
Diretor – Geral Substituto do Campus Samambaia  
Portaria Nº 3.730, de 29/12/2016

**Publicada no BS/IFB, de 12.01.2017**